



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº736

Terça - Feira, 26 Maio de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.527 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Coronel Francisco Limongi, Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria, Manoel Damas e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04134/2015,

Considerando a confecção dos tradicionais tapetes em comemoração a Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Coronel Francisco Limongi, Antonio Coelho Guerra, Manoel Damas, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck no dia e horário abaixo mencionado:

- Dia 04/06/2015 – das 06 horas às 22 horas;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Certidão de Óbito constante do procedimento administrativo nº 03928/2015,

RESOLVE

Cessar a pensão vitalícia concedida através da Portaria nº 295 de 17 de outubro de 1997, tendo em vista o falecimento da pensionista **CARMEM ROSA DE CARVALHO FARACO**, com validade a contar de 14/04/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação no extrato de Termo de Realinhamento de Preço- Ata nº 425/14, publicado em 25.05.15, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Empresa Ativa Médico Cirurgia Eireli.

ONDE SELÊ:

- Ativa Médico Cirurgia (Detentora)
Eduardo Alexandre Faria Caetano (Representante Legal)
C.I. nº M 1.209.466.SSP/MG

LEIA-SE:

- Ativa Médico Cirurgia (Detentora)
Denise Fernandes dos Reis
Gerente de Licitações
(Representante Legal)
C.I. nº 4.124.616 SSP/MG

São José do Vale do Rio Preto, 26 de maio de 2015.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Certidões, Convênios e Licitações